



PORTARIA Nº 128/2026

BERTOLÍNIA, 31 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Ringlefya Lino Rodrigues, por meio do qual solicita sua exoneração do cargo público efetivo de Professora;

CONSIDERANDO que o art. 35, I, da Lei Municipal nº 307/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) estabelece a exoneração como hipótese de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que o art. 36 da Lei Municipal nº 307/2013 dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, a servidora Ringlefya Lino Rodrigues, matrícula nº 0175, do cargo efetivo de Professora, integrante do quadro de pessoal do Município de Bertolândia/PI.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo público, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 307/2013.

Art. 3º - Ficam os setores competentes da Administração Municipal responsáveis pela adoção das providências necessárias ao desligamento da servidora, inclusive:





- I – realização das anotações pertinentes em seus assentamentos funcionais;
- II – apuração das verbas devidas em razão da exoneração, compreendendo o saldo de remuneração proporcional aos dias trabalhados, férias vencidas e proporcionais e gratificação natalina referente aos meses laborados no exercício, nos termos do art. 36, §2º, da Lei Municipal nº 307/2013; e
- III – encaminhamento da servidora para realização de exame demissional por médico do trabalho, conforme determina o art. 36, §3º, da Lei Municipal nº 307/2013.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 31 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO DA ROCHA Assinado de forma digital por
MARTINS:787149153 RODRIGO DA ROCHA
MARTINS:78714915391
91 Dados: 2026.08.31 12:55:20
-03'00'

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

